



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

04 de março de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, V¹, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

CONSIDERANDO – O pedido de exoneração formulado por ANGELA PATRÍCIA LEITE ALVES ARARUNA.

RESOLVE

EXONERAR a pedido o(a) Sr(a) ANGELA PATRÍCIA LEITE ALVES ARARUNA do **cargo de provimento efetivo** de **Técnica de Enfermagem**, símbolo SMS-608, com as atribuições inerentes ao cargo, com lotação no(a) PSF I, órgão integrante da Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de comprovação da respectiva exoneração do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 04 de março de 2024.


Hermes Manguera Diniz Filho
Prefeito Municipal

¹ Lei Orgânica do Município

Art. 20 – Compete ao Prefeito Municipal:

V- **Prover os cargos públicos** e praticar todos os atos inerentes aos servidores municipais.